



---

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

---



**IPRESG**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

30 DE ABRIL DE 2026



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório se propõe a elencar os dados referentes ao passivo judicial do IPRESG, análise essencial no âmbito do Regime Próprio de Previdência. O passivo judicial representa uma dimensão crítica das operações que envolvem todas as ações de conteúdo administrativo - previdenciário, judiciais e extrajudiciais, além de potenciais demandas contenciosas que podem afetar a estrutura financeira, a imagem institucional e a estabilidade econômica da autarquia.

Ao compreender o passivo judicial, a diretoria executiva do IPRESG, bem como seus órgãos colegiados, estarão devidamente informados e cientificados, propiciando a tomada de decisões informadas e a implementação de medidas efetivamente estratégicas, a fim de mitigar as consequências prejudiciais resultantes de um processo judicial e garantir a conformidade legal dos procedimentos adotados, garantindo a segurança jurídica e a continuidade das razões de existir do Instituto, quais sejam: a cobertura de benefícios aos seus segurados e a sustentabilidade financeira e atuarial.

## 2. GESTÃO JURÍDICA PÚBLICA

A gestão jurídica desempenha um papel fundamental na Administração Pública. Ela envolve a aplicação e o gerenciamento dos textos legais, regulamentos e normas que regem as atividades e operações da entidade.

A gestão jurídica deve observar, entre outros, os seguintes quesitos:

- **Transparência e Responsabilidade:** O IPRESG tem a obrigação legal de conduzir seus processos e procedimentos com a máxima transparência, permitindo o controle externo de suas atividades. A gestão jurídica permite garantir que as ações da autarquia sejam conduzidas com vistas aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, promovendo a credibilidade do RPPS e a confiança dos beneficiários.
- **Solução extrajudicial de conflitos:** Objetivando a eficiência das atividades do Departamento jurídico, a adequada gestão jurídica deve-se pautar na busca de soluções extrajudiciais de suas demandas, por meio da conciliação, mediação ou composição.
- **Interpretação das Leis:** As leis e regulamentos podem ser complexos e sujeitos a interpretações variadas. A gestão jurídica ajuda a interpretar os comandos relevantes de maneira precisa, garantindo que a autarquia siga os ditames normativos corretamente, aplicando –os em cada caso concreto.
- **Satisfação e necessidade dos beneficiários:** É necessário que aqueles que litigam com a Administração Pública, independente do resultado favorável ou desfavorável na lide, tenham a condução dos procedimentos pautados na justiça, equidade e respeito.

Outrossim, a condução dos processos judiciais pelo IPRESG desempenha um papel crucial na garantia do cumprimento normativo- legal, na proteção dos interesses da autarquia, na minimização de riscos e da assecuração da efetivação de direitos dos segurados. Requisitos fundamentais para a garantia da eficiência, transparência e responsabilidade do Instituto perante a sociedade e as leis que a regem.

## 3. TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS JUDICIAIS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2029

Segue no quadro abaixo o rol dos procedimentos e demandas judiciais em curso IPRESG seja parte ou interessado, com a devida identificação, pedido e informações acerca do andamento dos processos.

PROCESSO	OBJETO	ANDAMENTO
5001455-25.2021.8.21.0031	Execução de Título Extrajudicial (DÍVIDA ATIVA TCE)	Conclusos para decisão/despacho.
5003536-78.2020.8.21.0031		Conclusos para julgamento.
5000688-16.2023.8.21.0031	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Cancelada a movimentação processual.
5000936-12.2020.4.04.7106	Compensação Previdenciária do INSS para o IPRESG	Conclusos para decisão de admissibilidade.
5002717-39.2023.8.21.0031	REVISÃO DE APOSENTADORIA	Conclusos para decisão/despacho.
5002977-53.2022.8.21.0031	Restabelecimento de auxílio-doença e/ou concessão de aposentadoria por invalidez	Conclusos para decisão/despacho.
5001798-84.2022.8.21.0031	Aposentadoria por Invalidez Acidentária	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA.

Ademais, cumpre esclarecer que o Passivo Judicial Líquido, até 30 de abril de 2026, foi de R\$ 0,00 (zero reais), tendo em vista não ter havido condenações que geraram verbas indenizatórias ou sucumbenciais em desfavor do IPRESG.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ademais, o relatório demonstrativo do passivo judicial do IPRESG destaca a importância da abordagem estratégica e eficiente para conduzir as questões judicializadas em qualquer situação ou contexto. Verifica-se que a gestão jurídica deixou de ser apenas um setor isolado e tornou-se uma parte integral da estrutura organizacional da Administração. É fundamental que o Departamento Jurídico trabalhe em estreita colaboração com os outros setores, alinhando-se aos objetivos e valores da autarquia.

Ressalta-se que, a condução das matérias jurídicas não permeia apenas os textos legais, mas também agrega valor ao RPPS, mitigando riscos e permitindo o manuseio dos direitos previdenciários tendentes à concretização da justiça social de seus beneficiários, conferindo instrumentos para a própria realização dos objetivos republicanos plasmados constitucionalmente, por meio dos direitos sociais fundamentais.

São Gabriel, 30 de abril de 2026.

**Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo**  
Presidente do IPRESG